

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de abril de 2020 • Nº 63

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 18.921, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.818.900,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Gabinete Militar, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Secretaria da Fazenda, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Justiça, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, no valor de R\$ 23.818.900,00 (vinte e três milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de abril de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 18.921, de 02/04/ 2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD8	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	140.000,00
11103.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	15.000,00
11115.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	200.000,00
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	15.000.000,00
14201.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	40.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	80.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD5	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	347.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD7	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	23.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	250.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	79.500,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de abril de 2020 • Nº 63

22101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	600.000,00
26102.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	200.000,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	275.000,00
30101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	12.000,00
30102.08.244.0007.3147	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	000017	TD0	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	880.000,00
30102.08.244.0007.3147	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	000017	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	4.738.400,00
44101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	200.000,00
45101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	80.000,00
46201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	8.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	386.000,00
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	200.000,00
52201.20.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	15.000,00
TOTAL								23.818.900,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.921, de 02/04/ 2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD8	F	4.4.50.51	118	0000.E0000	140.000,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.170.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	12.000.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	3.000.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	250.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	79.500,00
24101.28.846.0012.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	975.000,00
30102.08.244.0007.2957	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS	000021	TD0	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	880.000,00
30102.08.244.0007.3147	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	000017	TD0	S	3.3.40.41	120	0000.E0000	4.738.400,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	200.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	386.000,00
TOTAL								23.818.900,00



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão de Equipamentos de Esporte e Lazer, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCIMARALVES DE MACEDO JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Desportos, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO PITTER SILVA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Floriano, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INÁCIO DE LOIOLA LEAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Aeroporto de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transportes, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CAROLINA DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Aeroporto de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transportes, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO GONÇALVES NUNES SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAYANE PIO LEAL GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISADORA MAGALDA MORAIS CORTEZ**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO MAXWEL SARAIVA SANTOS DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIMEIRE MORAIS DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARA VIVIANNE SARAIVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS **DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de Março de 2020, **ELZUILA ALVES CALISTO**, da função de Diretor Administrativo Liquidante, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH **DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELZUILA ALVES CALISTO**, do cargo de Diretor Administrativo, da Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIACÃO TECNOLÓGICA **DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de Março de 2020, o servidor **FRANCISCO ANTONIO VIEIRA**, CPF nº 199.773.793-00, da função de Diretor Administrativo Liquidante da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica.

Of. 86

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS

PORTARIA N: 02/2020 – CENDROGAS

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando as orientações pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), contendo a previsão de diversas medidas de saúde pública para diminuição da transmissão de doenças infecciosas sem vacina ou tratamento farmacológico específico, recomendando a sua adoção em relação a COVID-19; proibição de grandes aglomerações; restrições de atendimentos públicos; prevenção a sociedade, especialmente aos servidores públicos e outras medidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Os trabalhos passarão a serem executados em regime de escala, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Os serviços serão executados pelos servidores na forma de teletrabalho, observadas as orientações da diretoria do órgão, mantendo-se suspenso o atendimento ao público nas dependências desta coordenadoria, exceto agendadas previamente e autorizadas pela diretoria do órgão e/ou casos imprescindíveis, conforme previsto na portaria 01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Março de 2020.

Art. 4º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, em Teresina(PI), 02 de Abril de 2020.

PT / Yano Pereira Melo Mourinho
Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº 08/2020-GAB

DATA: 01 de abril de 2020.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Lei Complementar nº 029/2003,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade desta fundação, composta pelos seguintes membros:

ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 340855-8 – Presidente;

KARLA PATRÍCIA VILANOVA PAES LANDIM, matrícula 341719-X

Coordenadora;

NAYARA LAIANNE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 344137-7 Membro;

PAULO MARCUS DA SILVA EMÉRITO, matrícula 093720-7, Membro;

TAYNARA

Art.2º Os servidores designados para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, especialmente:

I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;

II – Elaboração de editais;

III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;

IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-os passíveis de correção, fundamentadamente;

IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;

XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Designar o Presidente da FUNDESPI autoridade superior para decidir sobre questões relativas aos procedimentos de licitação, em especial:

I – Autorizar a abertura, justificar, revogar ou anular licitações;

II – Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 01 de abril de 2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 087/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 01 de abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do DETRAN/PI e de reduzir as possibilidades de contágio do COVID-19 e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública da Organização Mundial de Saúde/OMS, da Portaria nº 188/GM/MF/2020, Decreto Federal nº 7616/11, Portaria nº 356/GM/MS/2020 e Decretos Estaduais nº 18901/2020, 18902/2020 e 18913/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial contágio da COVID-19 e de se buscar a continuidade do maior número de atividades econômicas com a possibilidade de atendimento na modalidade on-line, e:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber, excepcionalmente, o comunicado de venda de veículo automotor no âmbito do Estado do Piauí através do e-mail: protocolo@detran.pi.gov.br.

Parágrafo primeiro - a recepção do e-mail de requerimento de comunicado de venda a que se refere o caput deste artigo servirá de comprovação protocolar.

Parágrafo segundo - a recepção do requerimento a que se refere o caput deste artigo estará condicionada ao atendimento do art. 134 da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 310/09 do CONTRAN e da comprovação do pagamento da taxa de referência contida no item 6.20.3.13 da Lei Estadual nº 4254/88.

Art. 2º - Ficam recepcionados os dispositivos do Decreto Estadual nº 18913 de 30 de março de 2020, no âmbito do DETRAN/PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL - DETRAN/PI

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 116/2020

Teresina(PI), 27 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº 007/2020 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, o qual têm por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
LÍVIA RODRIGUES MELO DE ALBUQUERQUE	GESTORA	0283975-0	801-924.753-04
THELDES BENVINDO MOREIRA	TITULAR	084531-X	517.465.063-34
GONÇALO SOARES FILHO	TITULAR	600962	9904.980.349-40
ARISTÓTELES LINO PINTO DE SOUSA	TITULAR	171003-6	876.965.843-91
SEBASTIÃO GOMES FERREIRA	SUPLENTE	097985	217.214.163-15
JOÃO PAULO DA SILVA FILHO	SUPLENTE	112864-7	327.621.273-00
LIZIANNE ALVES REIS	SUPLENTE	8138281	762.637.203-44

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de março de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 043

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de abril de 2020 • Nº 63



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Portaria Nº 20, de 01 de abril de 2020

Prorroga os efeitos da Portaria nº 19, de 20 de março de 2020, a qual dispõe sobre as medidas preventivas a serem adotadas no âmbito da PiauíPrev em relação à pandemia COVID-19.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações Emergenciais, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, orientando pela permanência das medidas excepcionais para o enfrentamento da Covid - 19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.913, de 30 de março de 2020, expedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, que determina a prorrogação das medidas excepcionais no estado, voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as determinações da Portaria nº 19, de 20 de março de 2020, até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA 017/2020-GAB

Teresina, 01 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar, Matrícula: 342020-5, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato 008/2016 e Carlynni Carvalho Freitas Martins, como Gestora, cujo objetivo é Serviços Terceirizados - Locação de Mão de Obra a

que atendem às necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 06.688.303/0001-25 na condição de Contratante sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da parte conveniente, informações para o fiel cumprimento do aqui determinado com efeito a parti de 02 de março de 2020.

Art. 2º - as servidoras designadas poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte das servidoras designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

PORTARIA/GAB/SEID nº 22/2020

Teresina (PI), 31 de Março de 2020.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Francimary de Araújo Barradas, matrícula nº 003844-0 para atuar como fiscal dos contratos:

CONTRATO 013/2020	ODMILSON ALVES PEREIRA - ME	CNPJ: 03.930.566/0001-00 E-mail: piauipe@hotmial.com Telefone: (86) 3222-8005
CONTRATO 014/2020	DR DOS SANTOS NETO	CNPJ: 04.811.720/0001-98 E-mail: dionisoribeiro@ig.com.br Telefone: (86) 3223-6535

Objeto dos contratos: a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratos vinculados ao Pregão Eletrônico nº 002/2020 CPL/SEID, Processo Administrativo nº 086/2019.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Esperantina - PI, 31 de março de 2020.

Portaria nº 015/2020

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor Luis Carlos Alves da Silva, no uso de suas atribuições, e pelo presente instrumento RESOLVE:

Exonerar, TERESINHA DE SOUSA E SILVA, portadora do RG: 1.843.507 SSP PI, CPF: 833.502.253-49, da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA do Hospital Dr. Júlio Hartman.

Com efeito de 31 de março de 2020

Atenciosamente,

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina - PI, 01 de abril de 2020.

Portaria nº 016/2020

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor Luis Carlos Alves da Silva, no uso de suas atribuições, e pelo presente instrumento RESOLVE:

Nomear, IARA RAMOS PIRES PEREIRA, portadora do RG nº 3.506.470 SSP PI CPF: 059.090.543.09 para exercer a função de DIRETORA ADMINISTRATIVA do Hospital Dr. Júlio Hartman, com todas as atribuições que lhe conferem o cargo, com efeito a partir de 01 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

Of. 82



PORTARIA GDPG Nº 200/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007, Resolução nº 047, de 19 de junho de 2015 e Resolução nº 117/2019, de 22 de abril de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 0082/2016 GCGDP, de 10 de junho de 2016 e Portaria de nº 08/2018 CGDPE, de 18 de janeiro de 2018, da lavra da Corregedora - Geral da Defensoria Pública do Estado

do Piauí que, nos termos do art. 07 da Resolução nº 07 e art. 20, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na 136ª sessão ordinária do dia 14 de fevereiro de 2020, opinou, por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52º da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório apresentado pela Corregedora - Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência ao prazo previsto no art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, para manifestação sobre a confirmação ou não da Defensora Pública na carreira, depois de ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

CONFIRMAR a Defensora Pública ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO na carreira de Defensora Pública, nos termos do art. 13, XXVII e art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com efeitos retroativos a 13/03/2020.

DETERMINAR, ainda que, a presente portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançada nos assentos funcionais do Defensor Público, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 48/2020

Prorroga a Portaria GSF nº 149, de 30 de junho de 2017, que credencia, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa AXA OIL PETROLEO LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.598.969-4, para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações de importação dos produtos que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II, da Lei nº. 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do processo SEI nº 00009.00313/2019-61

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2021 o credenciamento concedido através da Portaria GSF nº 159, de 30 de junho de 2018, ao estabelecimento da empresa AXA OIL PETROLEO LTDA., localizado na Avenida Raul Lopes, nº 880, Bairro Jockey Club, em Teresina - PI, para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações de importação do exterior dos produtos nela indicados.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, de março de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Matr.0091081-3, Diretora

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 57/2020

Credenciamento para tributação do ICMS, concedido à empresa PEIXOTO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S.A., CAGEP nº 19.663.872-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI(SEI) nº 66/2020(0263351), de 17/03/2020, emitido em face do Processo nº 00009.007916/2020-62, de 11/03/20208,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa PEIXOTO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S.A., situada na Av. Zequinha Freire, 3242, bairro Vale Quem Tem, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 25.757.840/0073-07 e no CAGEP sob o nº 19.663.872-0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais, inicialmente no período de 01 de abril de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 17 de março de 2020.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF
Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 59/2020

Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.000.101-1, para cumprimento de obrigações acessórias relativamente às aquisições, transporte e armazenamento temporário de mel de abelhas

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89; e,

CONSIDERANDO o teor do processo protocolado no SEI/SEFAZ-PI00009.007321/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder regime especial de tributação para cumprimento de obrigações acessórias ao estabelecimento da empresa ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.000.101-1 e no CNPJ/MF sob nº 06.385.934/0008-41, ora denominado EMPRESA localizado na Fazenda Serra Negra, zona rural, Município de Aroazes, Estado do Piauí, para cumprimento de obrigações acessórias na forma disposta neste ato.

Art. 2º Nas aquisições internas de mel de abelhas efetuadas diretamente junto aos produtores rurais, fica autorizado à EMPRESA armazenar, temporariamente, a referida mercadoria no imóvel localizado à rua João Batista de Castro, s/nº, Município de São Raimundo Nonato - PI, assim ora considerado como extensão de estabelecimento.

Art. 3º O transporte até o local de armazenamento será acobertado através de nota fiscal de entrada, modelo 55, emitida pela EMPRESA, inclusive quando a aquisição for feita junto a produtor regularmente inscrito no CAGEP.

Art. 4º O imposto incidente nas operações de aquisição, quando feitas diretamente junto a produtores não inscritos no CAGEP, será recolhido até o 15º dia do mês seguinte à ocorrência da entrada da mercadoria na EMPRESA.

Art. 5º O presente ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais para hipóteses de suspensão ou cancelamento do benefício, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais até 30 de junho de 2021.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI),

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
DIRETORA DA UNATRI



PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 60/2020

Credenciar em Regime Especial atacadista a Empresa C. ALVES DE MELO & CIA LTDA, CAGEP nº 19.654.232-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI(SEI) nº 67(0272668), de 20/03/2020, emitido em face da solicitação do processo nº 00009.000430/2020-01, 08/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa C. ALVES DE MELO & CIA LTDA, inscrito no CAGEP sob o nº 19.654.232-4 e no CNPJ/MF sob o nº 31.070.309/00001-81, estabelecido na Rua Beneditinos, 1532, bairro São Pedro, Teresina - Piauí, em regime especial atacadista para operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da

taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 20 de março de 2020.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF
Nº 115/2010, 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 61/2020

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 094/2014, exarado no Termo de Acordo nº 012/2014, concedido ao estabelecimento da sociedade AGREX DO BRASIL S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.477.387-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 069/2020, de 20/03/2020, emitido em face do Processo nº 00009.001369/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2021 o Regime Especial nº 094/2014, exarado no Termo de Acordo nº 012/2014, ambos de 04 de novembro de 2014, prorrogada pela Portaria SUPREC nº 64/2019, concedido ao estabelecimento da sociedade AGREX DO BRASIL S.A., estabelecida na Av. Ademar Diógenes, nº 1.550, bairro São Pedro, município de Bom Jesus - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.785/

0019-18 e no CAGEP sob o nº 19.477.387-6 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o regime especial de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, II, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo,

desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 63/2020

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 063/2015, exarado no Termo de Acordo nº 007/2015, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária BUNGE ALIMENTOS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.466.745-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 71/2020, de 26/03/2020, emitido em face do Processo nº 00009.002380/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2021 o Regime Especial nº 063/2015, exarado no Termo de Acordo nº 007/2015, ambos de 19 de março de 2015, prorrogado pela Portaria SUPREC nº 044/2019, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária BUNGE ALIMENTOS S.A., estabelecida na Rod. BA 225, Km 69 - Coaceral, Zona Rural, município de Formosa do Rio Preto - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.046.101/0411-16 e no CAGEP sob o nº 19.466.745-6 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o regime especial de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, II, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 64/2020**

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CAGEP 19.608.938-7.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1.989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI(SEI) nº 72(0282320), de 27/03/2020, emitido em face do processo nº 00009.005589/2020-12, de 19/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.608.938-7 e no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, 1695 - Sul, Macaúba, Teresina - Piauí, no regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI),
27 de março de 2020.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44 DA PORTARIA GSF
Nº 115/2010, DE 02/04/2010)

Of. 34

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.12.000-0028/GS/2020

Teresina, 31 de março de 2020.

PRORROGAR, até 30 de abril do corrente ano, no âmbito das instituições de segurança pública do Estado, suspensão das atividades de treinamento, capacitações, formaturas e outros eventos dessa natureza, que envolvam aglomerações de pessoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art.109, inciso I da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, visando o enfrentamento à ameaça de propagação do novo corona vírus, no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO teor do Decreto nº 18.913, de 30 de março de 2020, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, que prorroga as medidas excepcionais estabelecidas pelos Decretos anteriores até 30 de abril de 2020,

CONSIDERANDO ter expirado o prazo estabelecido na Portaria nº 12.000-0022/GS/2020, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 30 de abril do corrente ano, no âmbito das instituições de segurança pública do Estado, a suspensão das atividades de treinamento, capacitações, formaturas e outros eventos dessa natureza, que envolvam aglomerações de pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de abril de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de março de 2020.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº.12.000-0029/GS/2020

Teresina, 31 de março de 2020.

Prorrogar até 30 de abril de 2020 as medidas que foram adotadas no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, através da Portaria nº 12.000-0024/GS/2020, com vistas a auxiliar na contenção da disseminação do novo corona vírus no Estado do Piauí.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, visando o enfrentamento à ameaça de propagação do novo corona vírus, no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO teor do Decreto nº 18.913, de 30 de março de 2020, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, que prorroga as medidas excepcionais estabelecidas pelos Decretos anteriores até 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO ter expirado o prazo estabelecido na Portaria nº 12.000-0024GS/2020, de 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 30 de abril do corrente ano, os efeitos das medidas adotadas, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, através da Portaria nº 12.000-0024/GS/2020, visando auxiliar na contenção da disseminação, no Estado do Piauí, do novo corona vírus.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de abril de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de março de 2020.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 366



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 017-GDG/2020/AN

Altera a Portaria nº 16-GDG/2020/AN.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO a disseminação do novo coronavírus no Estado do Piauí, com a confirmação de 3 (três) casos no dia 19/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados pela Polícia Civil e a salvaguarda da saúde e da vida dos servidores da instituição;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, de lavra do Governador do Estado do Piauí, decretando estado de calamidade pública

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20/03/2020, no âmbito das unidades administrativas da Polícia Civil, cujo número de servidores assim o permitir, o sistema de revezamento, devendo o chefe de cada unidade policial estabelecer a escala de trabalho dos servidores, de modo que seja mantido o quantitativo mínimo nas sedes das respectivas unidades, a fim de garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, ressaltando-se que a produção de relatórios de inquérito, de relatórios de investigação pendentes, de laudos e demais atividades administrativas não serão suspensas, devendo ser executadas normalmente no âmbito da unidade, obedecendo-se a escala de revezamento estabelecida.

Parágrafo único. Os chefes de cada unidade policial deverão enviar à Delegacia Geral, pelo e-mail delegaciageral@pc.pi.gov.br, até às 15 horas do dia 21/03/2020, as escalas de trabalho de revezamento dos servidores, naquelas unidades em que for possível estabelecer esse sistema;

Art. 2º As servidoras gestantes e os demais servidores portadores de cardiopatias, diabéticos, hipertensos ou que tenham doenças crônicas, cujas enfermidades reduzam a imunidade, sempre que possível, sem prejuízo da prestação do serviço, poderão ser afastados de suas atividades, a juízo da chefia imediata ou de seus superiores.

§1º - O afastamento previsto neste artigo não caracteriza férias, licença ou dispensa, não constituindo justificativa para que o servidor se ausente da sede de seu local de trabalho, ensejando o seu descumprimento em instauração de ato administrativo para a devida apuração e responsabilização.

§2º - Os servidores da Polícia Civil que apresentarem febre e sintomas respiratórios e que tiveram contato com casos suspeitos do COVID19, deverão procurar os serviços de saúde e só retornar às suas atividades quando for descartada a suspeita.

§3º - Os casos suspeitos sintomáticos ou assintomáticos deverão respeitar o tempo de isolamento determinado pelas autoridades de saúde.

§4º - Os chefes das unidades policiais poderão remanejar servidores do expediente para o plantão, caso se faça necessário, podendo resolver os casos omissos de acordo com as especificidades da sua unidade.

Art. 3º - Ficam suspensas as férias dos servidores em março e abril, a fim de que os mesmos ingressem nas escalas de revezamento de suas respectivas unidades policiais.

Art. 4º - Fica mantido o atendimento presencial apenas para os casos graves citados no art. 3º da Portaria nº 016-GDG/2020/AN,

devendo a população ser orientada a registrar o Boletim de Ocorrência, nas demais situações, por meio da Delegacia Eletrônica.

Art. 5º - Fica alterada a data de vigência da Portaria nº 016-GDG/2020/AN para 19/04/2020, podendo ser revista e prorrogada a qualquer tempo, de acordo com a dinâmica dos planos de contingência deste órgão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, ou da Governadoria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 20 de março de 2020.

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 018-GDG/AN/2020

Estabelece o reforço da escala de apoio à Central de Flagrantes de Teresina-PI.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, que proclama a superioridade do interesse da coletividade, firmando sua prevalência sobre o interesse do particular, como condição da sobrevivência e do asseguramento deste último;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a Central de Flagrantes durante o período da pandemia do coronavírus, com objetivo de liberar dos plantões os servidores do grupo de risco, bem como possibilitar o revezamento dos demais servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que todos os servidores lotados nas unidades da Polícia Civil da capital participem da escala de apoio da Central de Flagrantes de Teresina.

Art. 2º. DETERMINAR ao Coordenador da Central de Flagrantes que as escalas sejam feitas dentro da razoabilidade de modo a não concentrar muitos servidores em um mesmo horário, priorizando-se o revezamento.

Art. 3º. Ficam excluídos do plantão de apoio da Central de Flagrantes de Teresina os servidores do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do Núcleo de Feminicídio e do Departamento de Polícia Técnico Científica, bem como outros servidores que desempenham funções extraordinárias designadas pelo Delegado Geral

Art. 4º. Os servidores que compõem o grupo de risco deverão apresentar requerimento de dispensa de plantão informando a enfermidade que os impede de compor a escala complementar, bem como documento apto a comprová-la.

§1º. Caso não seja possível a apresentação imediata de documento que comprove a enfermidade, o servidor deverá enviar junto com o requerimento um termo de responsabilidade, comprometendo-se a apresentar atestado médico posteriormente.

§2º. O requerimento e seus anexos podem ser enviados para o e-mail: delegaciageral@pc.pi.gov.br.

Art. 5º. Os servidores que não forem escalados no primeiro mês poderão fazer parte das escalas de apoio da Central de Flagrantes de Teresina nos meses subsequentes.

Art. 6º. As faltas injustificadas dos servidores designados para o plantão na Central de Flagrantes de Teresina ensejarão a adoção das medidas administrativas cabíveis.



Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 25 de março de 2020.

DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 019-GDG/AN/2020

Prorroga os prazos previstos nas Portarias 16, 17 e 18-GDG/AN/2020 e estabelece a unificação do atendimento nas Centrais de Flagrante de Teresina.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art. 7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.913, de 30 de março de 2020, de lavra do Governador do Estado do Piauí, que prorroga as medidas excepcionais estabelecidas pelos decretos anteriores até 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO ter expirado o prazo estabelecido na Portaria nº 016-GDG/AN/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do serviço essencial de Segurança Pública prestado pela Polícia Civil nesse período em que está decretado o isolamento social pelo Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os prazos de vigência das Portarias 16, 17 e 18-GDG/AN/2020 até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º DETERMINAR que, de forma excepcional, em razão da pandemia pelo COVID-19, a Central de Flagrantes Metropolitano de Gênero e a Central de Flagrantes atuarão com plantão unificado, conforme escala única a ser divulgada pela Coordenação das Centrais.

Parágrafo único. As ocorrências relacionadas a violência de gênero serão atendidas, preferencialmente, pelos servidores da Central de Flagrantes Metropolitano de Gênero.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de abril de 2020.

Art. 4º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 30 de março de 2020.

DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 111 - GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição

Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES, Delegada de Polícia Civil, matrícula 1945742, Delegado de Polícia Civil, matrícula 269843-9, para responder temporariamente pela titularidade da Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher - DEAM CENTRO, no período de 23/03/2020 a 31/03/2020, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de março de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0112-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 12.000-0262/GS/2020 (PROCESSO Nº AA.027.1.000444/20-27), o qual informa o retorno do Perito Médico-Legal MÁRIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES, matrícula nº 282.343-8, às atividades laborais após licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MÁRIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES, Matrícula nº 282.343-8, junto ao INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de março de 2020.

Del. Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 113-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, o servidor JAIRO HENRIQUE NOGUEIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.292-2, oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI junto à Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher Norte - DEAM NORTE, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 24.03.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 114-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/GAB/2020, o qual disponibiliza, durante o prazo de 30 (trinta) dias policiais civis, a fim de subsidiar as necessidades humanas no âmbito da Polícia Civil-PI;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, a servidora AYESKA ESCORCIO DIAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.847-4, oriunda da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI junto à Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher Sul - DEAM SUL, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 24.03.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 115-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/GAB/2020, o qual disponibiliza, durante o prazo de 30 (trinta) dias policiais civis, a fim de subsidiar as necessidades humanas no âmbito da Polícia Civil-PI;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, a servidora HELENA REGINA CELESTINO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.487-9, oriunda da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI, junto à Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher CENTRO - DEAM CENTRO, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 24.03.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 116-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/GAB/2020, o qual disponibiliza, durante o prazo de 30 (trinta) dias policiais civis, a fim de subsidiar as necessidades humanas no âmbito da Polícia Civil-PI;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, a servidora GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 130.163-2, oriunda da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI, junto à Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher Sudeste - DEAM SUDESTE, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 24.03.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 117-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/GAB/2020, o qual disponibiliza, durante o prazo de 30 (trinta) dias policiais civis, a fim de subsidiar as necessidades humanas no âmbito da Polícia Civil-PI;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, a servidora DEBORA COSTA DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.477-1, oriunda da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI, junto à Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher Sul - DEAM SUL, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo período de 24.03.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 118-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 016.GDG-AN/2020, que fixa procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19), entre eles a redução do atendimento presencial ao público nos termos do art. 2º da citada portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o efetivo da Central de Flagrantes;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDILSON SAMPAIO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.481-0, lotado na POLINTER, para exercer suas funções temporariamente junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, em regime de plantão, no período de 18/03/2020 a 02/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 119-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/GAB/2020, o qual disponibiliza, durante o prazo de 30 (trinta) dias policiais civis, a fim de subsidiar as necessidades humanas no âmbito da Polícia Civil-PI;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, o servidor SAULO PIAULINO MATOS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.314-7, oriunda da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, pelo período de 24.03.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 120-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/GAB/2020, o qual disponibiliza, durante o prazo de 30 (trinta) dias policiais civis, a fim de subsidiar as necessidades humanas no âmbito da Polícia Civil-PI;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, o servidor EDUARDO ROGERIO ALBUQUERQUE AMORIM, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 227.220-2, oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, pelo período de 24.03.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 121-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/GAB/2020, o qual disponibiliza, durante o prazo de 30 (trinta) dias policiais civis, a fim de subsidiar as necessidades humanas no âmbito da Polícia Civil-PI;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, a servidora POLIANA NEVES GONÇALVES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.197-6, oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI, junto à Coordenação da Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, pelo período de 24.03.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 122-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/GAB/2020, o qual disponibiliza, durante o prazo de 30 (trinta) dias policiais civis, a fim de subsidiar as necessidades humanas no âmbito da Polícia Civil-PI;

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, o servidor CARLOS ALBERTO FORTES DE CARVALHO E SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.517-4, oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI, junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, pelo período de 24.03.2020 a 22.04.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 124-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016 e 017.GDG-AN/2020, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO RICARDO DE SOUSA BARROSO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.594-8, lotado na Delegacia dos Direitos Humanos, para exercer suas funções temporariamente junto ao Plantão da Delegacia Geral, em Teresina-PI, em regime de plantão, no período de 24/03/2020 a 24/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 126-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 125-GDG/2020, que designou o Delegado ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer suas funções temporariamente junto a Central de Flagrantes;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 281.876-X, para responder temporária e cumulativamente pela titularidade do 23º Distrito Policial, em Teresina, no período de 24/03/2020 a 24/04/2020, sem prejuízo de suas atribuições junto à DEPRE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 128-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da



Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016 e 017.GDG-AN/2020, que fixa procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 127-GDG/2020, que designou o Delegado ANFRÍSIO ANTONIO NOGUEIRA P. C. BRANCO para exercer suas funções temporariamente junto a Central de Flagrantes;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIELL PIRES FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 253.521-1, para responder temporária e cumulativamente pela titularidade do 03º Distrito Policial, em Teresina, no período de 24/03/2020 a 24/04/2020, sem prejuízo de suas atribuições junto ao GRECO;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 130-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016 e 017.GDG-AN/2020, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAXWELL PESSOA DE MOURA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 230.691-3, para exercer suas funções temporariamente junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, em regime de plantão, no período de 26/03/2020 a 26/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 132-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 016 e 017.GDG-AN/2020, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 311.292-6, lotado na DEPPE, para exercer suas funções temporariamente junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de plantão, no período de 26/03/2020 a 26/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de março de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 489

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020, que tem como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DAS PRAÇAS SANTA TERESINHA - LOTE I; INDEPENDÊNCIA - LOTE II E JOSÉ MARTINS - LOTE III, NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ.**, que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 022/2019 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, **às 08:00 (oito) horas, do dia 23 de abril de 2020.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Global. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idedipl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 01 de abril de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO

Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 024/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.001846/2019-78
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA.
CNPJ: Nº 10.659.927/0001-91
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a repactuação do valor mensal do Contrato nº 024/2016, estabelecido na sua Cláusula Segunda, de R\$ 87.431,41 (oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 86.784,61 (oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) com efeitos retroativos a janeiro de 2017.
AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 21204
NATUREZA DE DESPESA: 339092
FONTE DE RECURSOS: 100
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Of. 004

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.002070/2019-11
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CONTRATADA: Intelit Processos Inteligentes Ltda.
CNPJ: Nº 10.682.187/0001-04
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, em conformidade com a Cláusula Décima, prorrogar a vigência do lote 02/Item 02 - Serviços Técnicos Especializados do Contrato nº 040/2016 por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 23.03.2020.
AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2952.
NATUREZA DE DESPESA: 449040.
FONTE DE RECURSOS: 117.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: Alexandre de Sousa Trindade.

Of. 220

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 039/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.001115/2019-22
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CONTRATADA: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda.
CNPJ Nº: 14.926.785/0001-32
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 039/2016, estabelecida na sua Cláusula Décima por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 07.10.2019.
AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2019
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: José Bezerra Veras Junior.

Of. 224



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 54/2020/FEPISERH
Dispensa de Licitação Nº 13/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 5577/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.893.534/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.
Valor total do contrato: R\$ 436.299,34 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.35 - Material de Consumo / Material Laboratorial.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de abril de 2020.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 163



EXTRATO DE DOAÇÃO

Doador: CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CIEPI, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.643.860/0001-20, com sede no Edifício Albano Franco, andar térreo na Avenida Industrial Gil Martins nº 1810, em Teresina- Piauí, Cep. 64.017-650, Teresina-PI, neste ato representado por seu Presidente RAIMUNDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, CPF nº 217.408.363-91, RG nº 456.186 SSP/PI.
Donatário: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - I.D.T.N.P, estabelecido na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151/S, Teresina - PI, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de n.º: 06.553.564/0107-96, neste ato representado por seu Diretor Geral, JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR.
Objeto: Doação de 02 (dois) CIRCUITOS PACIENTE VENTILADOR, 01 (UM) VENTILADOR PULMONAR GRAPHNET e 01 (um) CARRO PARA VENTILADOR PULMONTAR a ser utilizado no combate ao Corona vírus.
Data de Assinatura: 01 de abril de 2020.
Signatários:
RAIMUNDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR
CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CIEPI
DOADOR
JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - I.D.T.N.P
DONATÁRIO

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL nº 028/2020
PARA COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS.

PROCESSO nº AA.907.1.000732/20 - 51

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 028/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (álcool gel, avental cirúrgico, filtro, luva cirúrgica, luva para procedimento etc.), PARA SUPRIR O HOSPITAL MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS.

EMPRESA: NORTMED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.396.450/0001-24; R.O CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA) - CNPJ nº 05.557.401/0001-22; DISTRIBUIDORA SAÚDE & VIDA LTDA CNPJ nº 10.645.510/0001-70; DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ nº 28.868.821/0001-63 e MEDPLUS DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 11.401.085/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 2.186.740,00 (dois milhões cento e oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes e Parecer Referencial PGE/PI nº 002/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 31 de março de 2020

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 219

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL nº 27/2020
PARA COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS.

PROCESSO nº AA.907.1.000639/20-25

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 27/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico, cardioversor, carro de emergência, cama hospitalar e outros), RESSALTANDO QUE ESTA AQUISIÇÃO REFERE-SE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA PELO CORONAVIRUS.

ALFA MÉDICO HOSPITALAR - CNPJ. 17.129.904/0001/14

VALOR: R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais);

SANTA CLARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ. 35.042.019/0001-85

VALOR: R\$ 110.640,00 (cento e dez mil seiscentos e quarenta reais)

IC L L MENDES EIRELI - CNPJ. 10.985.550/0001-60

VALOR: R\$ 134.689,44 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais quarenta e quatro centavos)

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ. 58.295.213/0021-11

VALOR: R\$ 344.844,99 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e a empresa

J. R. D. BRANDÃO - CNPJ. 23.511.454/0001-22

VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.543.724,43 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes e Parecer Referencial PGE/PI nº 002/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 30 de março de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 220

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº 32/2020
PROCESSO nº AA.907.1.001456/19 - 20

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 34/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO IPS (álcool absoluto 96%, azul de cresil brilhante, beta quantitativo e outros etc..)

EMPRESA: MEDPLUS EIRELI CNPJ nº 11.401.085/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 328.772,92 (Trezentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico Jurídico MDER nº 36/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 01 de abril de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ERRATA DO EXTRATO DOE Nº 60, 30/03/2020 Pag. 6-7.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - CPL - MDER/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.907.1.000710/18-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (MATERIAIS E INSUMOS), VISANDO O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjudicação: 26/03/2020

Data da Homologação: 26/03/2020.

Autoridade Superior: FRANCISCO DE MACÉDO NETO - Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

Coordenador da CPL/MDER: Clodoveu de Sousa Ribeiro.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Equipo para transfusão de sangue: Descartável; com filtro que retenha coágulos e agregados de 270 mcr; câmara dupla de gotejamento; regulador de fluxo tipo "V" e encaixe macho "luer lock"; tubulação em PVC de 150 cm; com registro na ANVISA. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	5.000	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - APP	LAMEDID	R\$ 17.000,00	R\$ 3,40
2	Tubo de ensaio em vidro 12 x 75 mm para testes laboratoriais. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	90.000	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	PRECISION GLASS	R\$ 6.300,00	R\$ 0,07
3	Ponteira amarela plástica; volume 0-200 microlitros; sem filtro; para acoplar em micropipetas. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Pct.	40	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	CRALPLAST	R\$ 468,80	R\$ 11,72
4	Saco plástico com fechamento "zip lock"; em polietileno transparente; atóxico; tamanho 25 x 35 cm. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	1.500	FRACASSADO			
5	Tubo de Coleta a vácuo; em plástico; com parede interna revestida com spray seco de EDTA (K2 ou K3); volume 4 ml; sem gel; separador; com registro na ANVISA. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	4.000	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	LABOR IMPORT	R\$ 1.790,00	R\$ 0,4475
6	Tampa para vedação de tubo de ensaio 12 x 75 mm; tampa rasada; tipo flecha; formato parafuso; em polietileno. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	4.000	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	CRALPLAST	R\$ 160,00	R\$ 0,04

7	Termômetro Digital de máxima de mínima; com cabo extensor que permite visualização de temperatura externa e interna; passível de calibração. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	5	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	CRALPLAST	R\$ 248,40	R\$ 49,68
8	Etiqueta adesiva atóxica para bolsa de sangue 90 x 50 mm; compatível com impressora Zebra 420T (rolo com 716 etiquetas). EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Rolo	20	FRACASSADO			
9	Etiqueta adesiva para tubo de coleta de sangue 50 x 55 x 30 mm; em folha formato A4 para impressora a laser. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	10.000	FRACASSADO			

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Equipo para transfusão de sangue: Descartável; com filtro que retenha coágulos e agregados de 270 mcr; câmara dupla de gotejamento; regulador de fluxo tipo "V" e encaixe macho "luer lock"; tubulação em PVC de 150 cm; com registro na ANVISA. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	5.000	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	LAMEDID	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
2	Tubo de ensaio em vidro 12 x 75 mm para testes laboratoriais. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	90.000	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	PRECISION GLASS	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
3	Ponteira amarela plástica; volume 0-200 microlitros; sem filtro; para acoplar em micropipetas. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Pct.	40	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	CRALPLAST	R\$ 11,72	R\$ 468,80
4	Saco plástico com fechamento "zip lock"; em polietileno transparente; atóxico; tamanho 25 x 35 cm. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	1.500	FRACASSADO			



5	Tubo de Coleta a vácuo; em plástico; com parede interna revestida com spray seco de EDTA (K2 ou K3); volume 4 ml; sem gel; separador; com registro na ANVISA. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	4.000	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	LABOR IMPORT	R\$ 0,4475	R\$ 1.790,00
6	Tampa para vedação de tubo de ensaio 12 x 75 mm; tampa raiada; tipo flecha; formato parafriso; em polietileno. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	4.000	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	CRALPLAST	R\$ 0,04	R\$ 160,00
7	Termômetro Digital de máxima de mínima; com cabo extensor que permite visualização de temperatura externa e interna; passível de calibração. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	5	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	CRALPLAST	R\$ 49,68	R\$ 248,40
8	Etiqueta adesiva atóxica para bolsa de sangue 90 x 50 mm; compatível com impressora Zebra 420T (rolo com 716 etiquetas). EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Rolo	20	FRACASSADO			
9	Etiqueta adesiva para tubo de coleta de sangue 50 x 55 x 30 mm; em folha formato A4 para impressora a laser. EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Und	10.000	FRACASSADO			

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº 32/2020
PROCESSO nº AA.907.1.002545/20 - 95

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 32/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (alface, bolos, pães e torradas)

EMPRESA: SAMUEL CASTELO B. TORRES (DISTRIBUIDORA PIMENTEL) CNPJ Nº 04.585.748/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 129.053,80 (cento e vinte e nove mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, XII da Lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico Jurídico MDER nº 35/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 01 de abril de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

CPF. 160.292.243-87

Of. 221

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL nº 033/2020
PARA COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS.

PROCESSO nº AA.907.1.000742/20-50

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 033/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (filtro, luva, máscara, sapatilha e sistema fechado de aspiração) PARA SUPRIR O HOSPITAL MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19).

EMPRESAS: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 24.175.423/0001-00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA - CNPJ Nº 10.645.510/0001-70 E MEDPLUS DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 11.401.085/0001-36.

VALOR TOTAL: R\$ 1.572.256,00 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes e Parecer Referencial PGE/PI nº 002/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 01 de abril de 2020

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

CPF. 160.292.243-87

Of. 223

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.907.1.000099/18-80

A MATERNIDADE DONA EVAGELINA ROSA torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DO LEITE HUMANO CRU ORDENHADO (LHCO).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FONTE: 0113.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.435,13 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09h00min DE 17 de abril de 2020.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO da MATERNIDADE EVANGELINA ROSA - MDER.

RETIRADA DO EDITAL: A retirada do Edital pode ocorrer através do Email cpl@mderp.pi.gov.br ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

EDENILSON RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Visto

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.907.1.001869/19-93

A MATERNIDADE DONA EVAGELINA ROSA torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MONITORES FETAIS DE CARDIOTOCOGRAFIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FONTE: 0113.

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.033,30 (cento e dois mil trinta e três reais e trinta centavos)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10h30min de 17 de abril de 2020.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO da MATERNIDADE EVANGELINA ROSA - MDER.

RETIRADA DO EDITAL: A retirada do Edital pode ocorrer através do Email cpl@mderp.pi.gov.br ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

EDENILSON RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Visto

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020/HILP. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. III/2019 - SESAPI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00.00.410/2019 - HILP.
Objeto: O OBJETO DESTES PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONSISTE NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS, OBJETIVANDO O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.

Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.106.015/0001-52

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP.

CNPJ: 06.553.564/0099-41

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Adesão a Ata de Registro de Preços nº III/2019/SESAPI - Pregão Eletrônico nº 039/2018/SESAPI - Decreto Federal nº 7.892/13 - Lei Federal nº 10.520/2002 - Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total do Contrato: R\$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte reais).

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229. Subelemento: 08

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 11 (onze) de março de 2020.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Teresina (PI), 02 de abril de 2020.

Publique-se.

Vinicius Pontes do Nascimento

Diretor Geral/HILP/PI.

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nome da Contratante	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36	
Nome do Contratado	FRANCISCO DA COSTA ARAUJO FILHO	
CPF da Contratado	101.580.493-49	
Resumo do Termo de Reconhecimento de Dívida	Reconhecimento de Dívida de Pagamento Indenizatório de Locação de Imóvel situado na Rua Lizandro Nogueira nº 1554, Centro Norte, Teresina/PI	
Fundamento Legal	Processo SEI nº 00313.002658/2019-41 e Parecer 249/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC	
Valor da Dívida	R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)	
Ação Orçamentária	Classificação Institucional	Classificação funcional:
	1.Órgão orçamentário: 38	1.função: 04
	2.Unidade orçamentária: 101	2.Subfunção: 122
	Estrutura programática:	Natureza da despesa: 339092
	1.Programa: 0090	subelemento: 93
	2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000	Fontes de recurso: 0100001001
Fonte de Recursos	Recursos Estaduais	

Of. 051



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede estadual do município de pimenteiras/PI. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Fonte dos Recursos: 12.361.1161.2072.0000. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 08:00h do dia 14/03/2020. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro - CEP: 64.320-000 - Fone: (89) 9.8145265, (86) 9.8142.1044. E-mail: cplpimenteiras.gov@gmail.com, Pimenteiras-PI, 13/02/2020. Francisco Alex Soares Pereira. Presidente da CPL/PMP/PI. Pimenteiras-PI, 11 de março de 2020. Francisco Alex Soares Pereira. Pregoeiro

P. P. 2919

PREFEITURAMUNICIPALDEUNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2020

Processo Administrativo nº 001.000402/2020. O Município de União-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial (do tipo menor preço por item), (Art. 15 c/c art. 45, I da Lei n.º 8.666/93 e art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02), destinada ao registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Órgãos do município de União-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às 09h00min, do dia 14/04/2020, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada Na Prefeitura Municipal de União - PI, na Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União (PI). Valor estimado: conforme Termo de Referência. (OBS: O valor da licitação decorre de uma estimativa, razão pela qual a existência de preços registrados não obriga a administração a adquirir a totalidade do objeto); Fonte de Recursos: FPM - Recursos Próprios, PNAE, FUNDEB, FMAS, FMS, HPP e Outros. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: uniaocpl2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2020

Processo Administrativo nº 001.000402A/2020. O Município de União-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial (do tipo menor preço por item), (Art. 15 c/c art. 45, I da Lei n.º 8.666/93 e art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02), destinada ao Registro de Preços para aquisição parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Órgãos do município de União-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às 09h00min, do dia 16/04/2020, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada Na Prefeitura Municipal de União - PI, na Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União (PI). Valor estimado: conforme Termo de Referência. (Obs: O valor da licitação decorre de uma estimativa, razão pela qual a existência de preços registrados não obriga a administração a adquirir a totalidade do objeto); Fonte de Recursos: FPM - Recursos Próprios, PNAE, FUNDEB, FMAS, FMS, HPP e Outros. O Edital completo estará à

disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: uniaocpl2017@gmail.com.

União- PI, 30 de março de 2020.

ROSINEIDE C. GOMES LEITE
Pregoeira CPL/PMU-PI

P. P. 2921

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOSPI
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020-I. OBJETO: "aquisições futuras de medicamentos, material hospitalar, equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde.. CONTRATANTE: SEC. M. DE SAÚDE. CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 02.956.130/0001-28. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2020. VALOR: R\$ 2.329.269,89, SENDO R\$ 1.301.507,97 PARA O LOTE I (medicamentos para farmácia básica); R\$ 390.000,00 -LOTE II (medicamentos injetáveis); R\$ 34.037,00 - LOTE IV (medicamentos comuns); 93.000,00-LOTE VI (material odontológico-equipamentos); R\$ 179.500,00 - LOTE VII (material odontológico-instrumental); R\$ 331.224,92 - LOTE VIII (medicamentos psicotrópicos). RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, arrecadação e outras receitas, repasses a saúde e Transf. Fundo a Fundo de recursos do SUS, proveniente do Governo Federal-blocos de custeios das ações e serviços públicos de saúde. ASSINATURA : 30/03/ 2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020-II. OBJETO: "aquisições futuras de medicamentos, material hospitalar, equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde. CONTRATANTE: SEC. M. DE SAÚDE. CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 08.516.958/0001-41 VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2020. VALOR: R\$ 988.000,00- LOTE III (material hospitalar). RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS, REPASSES A SAÚDE E TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL-BLOCOS DE CUSTEIOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ASSINATURA: 30/03/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020- III. OBJETO: "aquisições futuras de medicamentos, material hospitalar, equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde. CONTRATANTE: SEC. M. DE SAÚDE. CONTRATADA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA - EPP, CNPJ 23.510.282/0001-72. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/ 2020. VALOR: R\$ 586.000,00 -LOTE V (material odontológico- consumo). RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS, REPASSES A SAÚDE E TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL-BLOCOS DE CUSTEIOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ASSINATURA: 30/03 2020.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

P. P. 2922



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 0162/2020 - Dispensa de licitação nº 0162/2020
Empresa: Vimasí Objeto: Material de Limpeza
Valor: 18.177,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 061/2020 - Dispensa de licitação nº 061/2020
Empresa: Dist. Saúde Vida Objeto: Inst. Cirúrgico
Valor: 55.454,53. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0163/2020 - Dispensa de licitação nº 0163/2020
Empresa: HEALTH MED Objeto: Mat. Med. Fisioterapia
Valor: 3.490,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0158/2020 - Dispensa de licitação nº 0158/2020
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: EPI'S Hospitalar
Valor: 1.500,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 0134/2020 - Dispensa de licitação nº 0134/2020
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: Mat. Esterilização
Valor: 1.530,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 069

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020 - SETUR - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001445/19-00

Objeto: Obra de engenharia para recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Curalinhos/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **08:00 (oito horas)**, do dia **05/05/2020**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro, email: licitacao.setur.pi@gmail.com.

Edital Disponível: A partir do dia **03/04/2020**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: **R\$335.842,75 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

Teresina (PI), 31 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020 - SETUR - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001334/19-02

Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Cabeceiras/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **11:00 (onze horas)**, do dia **05/05/2020**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro, email: licitacao.setur.pi@gmail.com.

Edital Disponível: A partir do dia **03/04/2020**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: **R\$ 619.441,39 (seiscentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um real e trinta e nove centavos).**

Teresina (PI), 31 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2020 - SETUR - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001263/19-01

Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de São João da Serra/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **11:00 (onze horas)**, do dia **06/05/2020**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro, email: licitacao.setur.pi@gmail.com.

Edital Disponível: A partir do dia **06/04/2020**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: **R\$ 1.347.084,61 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).**

Teresina (PI), 31 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo



Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020 - SETUR - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001301/19-74

Objeto: Pavimentação de vias públicas (Povoado Brejo) em paralelepípedo no município de São Pedro do Piauí/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 08:00 (oito horas), do dia 06/05/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro, email: licitacao.setur.pi@gmail.com.

Edital Disponível: A partir do dia 06/04/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: R\$ 968.479,58 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Teresina (PI), 31 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 - SETUR - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001526/19-00

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Curralinho/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 11:00 (onze horas), do dia 08/05/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro, email: licitacao.setur.pi@gmail.com.

Edital Disponível: A partir do dia 08/04/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: R\$ 590.088,29 (quinhentos e noventa mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Teresina (PI), 31 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2020 - SETUR - 2º RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001422/19-70

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de São João da Serra/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 08:00 (oito horas), do dia 08/05/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro, email: licitacao.setur.pi@gmail.com.

Edital Disponível: A partir do dia 08/04/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: R\$ 652.440,91 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).

Teresina (PI), 31 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2020 - SETUR - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001392/19-89

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Buriti dos Lopes/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 08:00 (oito horas), do dia 13/05/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro, email: licitacao.setur.pi@gmail.com.

Edital Disponível: A partir do dia 13/04/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: R\$ 649.247,12 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Teresina (PI), 31 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2020 - SETUR - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001326/19-16

Objeto: Construção do acesso do Parque de Exposições Carolina Freitas Lira com a BR-343 no município de Piripiri/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 11:00 (onze horas), do dia 13/05/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, email: licitacao.setur.pi@gmail.com.

Edital Disponível: A partir do dia 13/04/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0116

Valor Estimado total: **R\$ 1.056.175,04 (um milhão, cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos).**

Teresina (PI), 31 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2020 - SETUR - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001092/19-02

Objeto: Pavimentação asfáltica "barragens dos corredores" no município de Campo Maior/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 11:00 (onze horas), do dia 14/05/2020.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, email: licitacao.setur.pi@gmail.com.

Edital Disponível: A partir do dia 14/04/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0117

Valor Estimado total: **R\$ 9.140.100,95 (nove milhões, cento e quarenta mil, cem reais e noventa e cinco centavos).**

Teresina (PI), 31 de março de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 218

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020/HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.151/2020/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000048/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade. CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Piauí assinou o Decreto Nº 18.884, de 16 de março de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETROS PARA MONTAGEM DE LEITOS DE RETARGUADA NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, PARA PREPARAR O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS), RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL.
FAVORECIDO: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 14.779.196/0001-79

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 E e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0009/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 01 de abril de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.039/2020/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT00043/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade. CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Piauí assinou o Decreto Nº 18.884, de 16 de março de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RAIOS - X MÓVEL, ULTRASSOM MÓVEL E SISTEMA CR DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, EQUIPAMENTO DE ECOCARDIOGRAMA E RADIOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DE PACIENTES INFECTADOS PELO VIRUS COVID-19, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, VISANDO COMPOR A MONTAGEM DE LEITOS DE RETARGUADA NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA-HILP, PARA PREPARAR O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

FAVORECIDO: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.897.718/0001-49

Prazo de Execução e Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 419.550,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 E a Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0013/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 01 de abril de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.157/2020/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT00044/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade. CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Piauí assinou o Decreto Nº 18.884, de 16 de março de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO - EQUIPO UNIVERSAL - PARA MONTAGEM DE LEITOS DE RETARGUADA NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA-HILP, PARA PREPARAR O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL.

FAVORECIDO: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 14.779.196/0001-79

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 E a Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0014/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 01 de abril de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2020/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.333/2020/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000047/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade. CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Piauí assinou o Decreto Nº 18.884, de 16 de março de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SEREM USADOS EM CRIANÇAS INTERNADAS E INFECTADAS PELO VIRUS COVID-19, COM A FINALIDADE DE EQUIPAR LEITOS DE RETARGUADA NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA-HILP, PREPARANDO O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL.

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDAL LTDA

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Prazo de Execução e Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 27.495,54 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 E e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0015/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso 0113; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 01 de abril de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2020/HILP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.158/2020/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000045/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade. CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Piauí assinou o Decreto Nº 18.884, de 16 de março de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VENTILADORES PULMONAR MECÂNICO PNEUMÁTICO PARA SEREM USADOS EM CRIANÇAS PORTADORA DE CORONA VIRUS, COM A FINALIDADE DE MONTAR LEITOS DE RETARGUADA NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA-HILP, PREPARANDO O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS), RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL.

FAVORECIDO: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 14.779.196/0001-79

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Valor Global: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 E e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0016/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 01 de abril de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 015

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de abril de 2020 • Nº 63



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
65	05/04/2019	05/04/2020	I/2019 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP).	Pregão Eletrônico nº 24/2018 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
03	36.000	15.000
05	48.000	42.000
07	288.000	204.000
09	7.200	3.000
11	36.000	10.500
12	36.000	18.480
16	7.200	4.800
17	48.000	41.000
19	48.000	36.000
22	7.200	6.350
26	12.000	11.850
27	24.000	14.400
28	11.520	7.320
29	72.000	54.000

33	48.000	29.000
34	72.000	54.000
37	12.000	6.750
39	24.000	20.000
44	192.000	136.000
47	12.000	4.800
49	24.000	18.000
51	36.000	29.000
55	7.200	3.700
56	24.000	10.000

58	60.000	39.000
60	48.000	45.000
64	2.400	2.400
65	7.200	3.600
66	1.200	1.200
71	48.000	36.000
72	36.000	29.000
73	14.400	10.200
74	7.200	2.700
79	9.600	5.400
80	192.000	136.000
82	48.000	36.000
83	192.000	144.000
84	72.000	48.000
85	14.400	10.800
87	48.000	34.000
90	14.400	10.200
95	14.400	10.200

Álina Célia Santos Menezes
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 52

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 31/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0001-81

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar somente o prazo do Termo de Fomento nº. 31/2017, para fins de liberação dos recursos pelo período de atraso verificado, conforme previsto na Cláusula Segunda art 2.1, inciso f, prorrogando-se de 26 de Abril de 2020 a 26 de Agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA - Presidente da Comunidade Terapêutica Fazenda da Paz, RG nº 791.491 SSP/PI e do CPF nº 374.448.833-00.

Teresina, 01 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 27/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar somente o prazo do Termo de Fomento nº. 27/2017, para fins de liberação dos recursos pelo período de atraso verificado, conforme previsto na Cláusula Segunda art 2.1, inciso f, prorrogando-se de 26 de Abril de 2020 a 26 de Agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA - Presidente da Associação Casa do Oleiro, RG Nº 1379661 PC/PA e do CPF nº 251.016.502-00.

Teresina, 01 de Abril de 2020.

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020	
Processo	AA.900.1.016851/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	02.800.248/0001-62.
Objeto	Tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar (Aparelho de Eletroencefalograma Digital – EEG).
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Valor Total	R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais).
Ação Orçamentária	3009
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recurso	100
Data da Assinatura	25.03.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ALINE CIZOTTO SENHORINE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020	
Processo	AA.900.1.016851/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R MELO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	Tem por objeto Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Hospital Natan Portela para Implantação de Salas de Tratamento e Isolamento dos Pacientes Infectados pelo Novo Coronavírus.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Valor Total	R\$ 1.142.834,77 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil reais, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	3009
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recurso	100
Data da Assinatura	25.03.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024477/19-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 73/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1000801-29.2018.4.01.4000.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) frascos de RITUXIMABE 500mg/50ml solução para diluição para infusão, para a paciente LUCÉLIA DA SILVA CAMPOS.
EMPRESA SELECIONADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 42.799.163/0001-26.

VALOR TOTAL: R\$ 13.138,64 (treze mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023521/19-63
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 075/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800355-16.2019.8.18.0072.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) frascos de vacina para imunoterapia alérgeno-específica, para o paciente JOSE PIRES TEXEIRA JUNIOR.
EMPRESA SELECIONADA: INTERNATIONAL PHARMACEUTICAL IMMUNOLOGY DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO; 100 - TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 129

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 001/2020-CPL/SESAPI.
Processo Administrativo nº AA.900.1.012217/19-94.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS, contemplando as etapas de coleta, transporte, transbordo e tratamento, bem como disposição final dos resíduos, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Ato: Comunicamos aos interessados que a sessão de continuação do Pregão Presencial nº 001/2020, será no dia 06/04/2020, às 09h00min. na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, s/nº, 1º Andar - Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900. Informações: Av. Pedro Freitas, s/nº, 1º Andar - Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900, sala da Comissão Permanente de Licitação da SESAPI, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes>, e por meio de solicitação via e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br.

Teresina-PI, 02 de abril de 2020.

Hermes Nunes Leitão
Pregoeiro - CPL/SESA PI
Of. 129

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-CPL/SESAPI.
O Pregoeiro conforme as prerrogativas que a lei lhe confere, torna público aos interessados que a referida licitação que possui como objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO DA MICROBIOLOGIA, DA HEMOCULTURA E DA CULTURA DA MICROBACTERIAS DA TUBERCULOSE, está SUSPENSA em razão de acatamento de pedido de impugnação. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI. FONE: (86) 3216-3604- e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br.

Teresina, 20 de março de 2020.

VALDECIPINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 132

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de abril de 2020 • Nº 63



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019-CPL/SESAPI

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.029506/18-70

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF GRUPO1B, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo

ADJUDICAÇÃO: 30/03/2020

HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRICANTE/ NOME COMERCIAL/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACITRETINA 10 MG CAP GRUPO 1.B Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	12.000	-----	-----	-----
DESERTO						
2	ACITRETINA 25 MG CAP GRUPO 1.B	CÁPSULA	11.400	-----	-----	-----
FRACASSADO						
3	ACITRETINA 25 MG CAP GRUPO 1.B Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	600	-----	-----	-----
DESERTO						
4	BOSENTANA 62,5 MG COMP REV GRUPO 1.B Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRI MIDO	6.000	-----	-----	-----
DESERTO						
5	GOSSERRELINA 10,8 MG DEPOT (SER PREENC) GRUPO 1.B	SERINGA PREEN CHIDA	190	NOME COMERCIAL: ZOLADEX LA FABRICANTE: ASTRAZENECA UK LIMITED - REINO UNIDO PROCEDÊNCIA: REINO UNIDO REG. NO M.S.: 1.1618.0043.004- 6	921,19	175.026,10
EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.318.797/0001-00						
6	GOSSERRELINA 10,8 MG DEPOT (SER PREENC) GRUPO 1.B Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREEN CHIDA	10	-----	-----	-----

DESERTO						
7	GOSSERRELINA 3,6 MG DEPOT (SER PREENC) GRUPO 1.B	SERINGA PREEN CHIDA	190	NOME COMERCIAL: ZOLADEX FABRICANTE: ASTRAZENECA UK LIMITED - REINO UNIDO PROCEDÊNCIA: REINO UNIDO REG. NO M.S.: 1.1618.0043.003- 8	431,97	82.074,30
EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.318.797/0001-00						
8	GOSSERRELINA 3,6 MG DEPOT (SER PREENC) GRUPO 1.B Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREEN CHIDA	10	-----	-----	-----
DESERTO						
9	PANCREATINA 10.000 UI CAP GRUPO 1B Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	40.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
10	PANCREATINA 25.000 UI CAP GRUPO 1B	CÁPSULA	76.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
11	PANCREATINA 25.000 UI CAP GRUPO 1B Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	4.000	-----	-----	-----
FRACASSADO						
12	SELEGILINA 5 MG COMP GRUPO 1B Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRI MIDO	12.000	-----	-----	-----
DESERTO						

EMPRESA VENCEDORA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ	60.318.797/0001-00
INSC. ESTADUAL	278031021117
INSC. MUNICIPAL	1001-4
ENDEREÇO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9 MOINHO VELHO CEP: 06707-000 COTIA - SP
TELEFONE(S)	(11) 3737-1250/4209
SÍTIO (SITE)/END. ELETRÔNICO (E-MAIL)	www.astrazeneca.com.br licitacoes@astrazeneca.com
REPRESENTANTE/CONTATO	VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES ANALISTA DE LICITAÇÕES

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020

Fica retificado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 87/2020 - SESAPI, que possui como objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NATAN PORTELA PARA IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE TRATAMENTO E ISOLAMENTO DOS PACIENTES SUSPEITOS E INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 56, de 24 de março de 2020, página 30, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06/02/2020 e Medida Provisória nº 926, 20/03/2020.

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, correlacionado com o art. 4º da Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde -SESAPI

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020	
Nome do Concedente:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Concedente:	05.793.590/0001-70
Nome da Organização da Sociedade Civil	LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL
CNPJ da Organização da Sociedade Civil:	05.520.671/0001-05
Processo Administrativo:	AA.337.1.0000130/20-34
Resumo do Objeto do Termo de Fomento:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução e promoção do Campeonato Florianense de Futebol Amador – 2020, na Cidade de Floriano – PI, de acordo com o plano de trabalho, conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura:	31 de março de 2020.
Vigência:	Da data de assinatura até 31/12/2020
Valor Global:	R\$ 48.560,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), oriundos da Emenda Parlamentar do Dep. Estadual Dr. Francisco Costa.
Classificação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 14.203, Programa: 04.3011.27.811, Subelemento: 01
Natureza de despesa:	33.50.41
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Termo de Fomento:	Pela Concedente: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Organização da Sociedade Civil: Lourenço Inácio de Oliveira Junior

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 07/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.002.1.008395/19-24.
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA.
CNPJ CONTRATADO	10.659.927/0001-91.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O objeto do contrato referido é a prestação de serviços de locação de mão de obra, tendo ocorrido acréscimo de vaga de 1 (um) "Motorista Veículo Leve" através do presente termo aditivo. O valor mensal do contrato passará de R\$ 39.922,15 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais, e quinze centavos) para R\$ 42.405,83 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais, e oitenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	01/04/2020.
FONTE DE RECURSOS	100 – Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELO CESSIONÁRIO: Luiz Claudio Lima Macedo; PELA CEDIDA: Herclíia de Jesus Martins.

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 03/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.002.1.008395/19-24.
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA.
CNPJ CONTRATADO	10.659.927/0001-91.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O objeto do contrato referido é a prestação de serviços de locação de mão de obra, tendo ocorrido acréscimo de vaga de 1 (um) "Auxiliar Administrativo II" através do presente termo aditivo. O valor mensal do contrato passará de R\$ 13.893,96 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais, e noventa e seis centavos) para R\$ 16.972,99 (dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais, e noventa e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	01/04/2020.
FONTE DE RECURSOS	100 – Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELO CESSIONÁRIO: Luiz Claudio Lima Macedo; PELA CEDIDA: Herclíia de Jesus Martins.

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor-Geral

Of. 041

OUTROS

CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/PI a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, para uma Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular, localizada na Rua MARIOTTI REBELO, S/N, BAIRRO REIS VELOSO, PARNAIBA/PI (PIPNA07). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) como estudo.

P. P. 2920



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.